

Portaria nº. 282/2021

Porto Velho, 30 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar a Portaria nº189 de 30 de junho de 2021, publicada no DOM nº2998 de 01 de julho de 2021 que designa os servidores **CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA**, Chefe da Gerência Administrativa IPAM, Portaria nº. 092-2017, lotado na GERENCIA ADMINISTRATIVA e **SILVANA LIMA DA CRUZ** chefe do Centro de Processamento de dados IPAM portaria 352/2016 lotada na coordenadoria Técnica, para exercer as atribuições elencadas no Artigo 67 do Decreto Municipal nº. 13.974, de 27 de agosto de 2015, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Onde se lê: Decreto Municipal nº. 13.947, de 27 de agosto de 2015.

Leia-se: Decreto Municipal nº. 17.565, de 23 de junho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente